



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.1- TP

Aos **16 (Dezesseis) dias do mês de janeiro de 2022, às 11:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro, composta pelos senhores Antonio Lucas Feitoza de Sousa, Carlos Mikael Bezerra da Silva e Maria Elenilda Silva – membro, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS:** 01 – JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02; 02 – P F DE SOUSA PAULINO, inscrita no CNPJ nº 43.183.002/0001-76; 03 – J M G DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.130.545/0001-31. O Presidente relata que foram inabilitadas as seguintes empresas na fase anterior JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, por descumprir o item 3.7.1, atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, e 3.7.4, não apresentou a comprovação da proponente de que possui aptidão técnica junto ao seu corpo funcional para atuar junto ao Sistema de Informação a Saúde Hospitalar e Ambulatorial e DigiSUS e empresa: J M G DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.130.545/0001-31, por descumprir os itens 3.7.3, não comprou a inscrição junto ao Conselho de Classe – Conselho Regional de Contabilidade/CRC, sede do Licitante. e 3.7.4 do edital, do edital não apresentou a comprovação da proponente de que possui aptidão técnica junto ao seu corpo funcional para atuar junto ao Sistema de Informação a Saúde Hospitalar e Ambulatorial e DigiSUS. O Presidente da Comissão de Licitação faz registrar que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado a inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu o envelope da empresa declarada **HABILITADA** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que a empresa está **classificada**. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo do preço praticado e chegou-se ao seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	P F DE SOUSA PAULINO	R\$ 70.000,00

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **P F DE SOUSA PAULINO**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente indaga ao Sr. Perycles Franco de Sousa Paulino, representante da empresa: P F DE SOUSA PAULINO, se o mesmo deseja manifestar intenção de recurso com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, o mesmo diz que não tem nada a contestar, e pede pra constar em ata a sua desistência de intenção de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 16 de Março de 2022.

COMISSÃO:

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
Antonio Lucas Feitoza de Sousa
Presidente da CPL

Carlos Mikael Bezerra da Silva
Carlos Mikael Bezerra da Silva
Membro da CPL

Maria Elenilda de Silva
Maria Elenilda Silva
Membro da CPL

Perycles Franco de Sousa Paulino
Perycles Franco de Sousa Paulino
P F DE SOUSA PAULINO
Licitante